



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

REGISTRADO

Termo nº 15/2017 Fis. 43
Livro nº 01-2017 Em 10/10/2017

Joyce Dias Soares
Joyce Dias Soares
Assistente - SMA
Mat: 241.634-2

TERMO ADITIVO Nº 15/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 15/2017 AO CONTRATO Nº 01/2016, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DO OUTRO LADO A EMPRESA ATAC ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-EPP, na forma abaixo:

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017), O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, representado neste ato por delegação de competência outorgada pelo Decreto Municipal nº 11.316/13, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Sr. **FABIANO GONÇALVES**, brasileiro, casado, Identidade nº 22.318, expedida pelo CORECON, CPF nº 026.526.307-76, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal de Niterói sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, inscrita no CGC/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-EPP** situada na Av. Machado, nº 23, Bairro Barreto, Cidade Niterói/RJ e inscrita no CNPJ sob o nº 08.794.796/0001-03, representada neste ato pela Sra. **ADRIANA DIAS GARCIA**, cédula de identidade nº 09.504.962-3, CPF nº 004.254.467-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, as partes, com base no decidido no processo administrativo nº **020/2801/2017** resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, na forma do previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, com vistas à prorrogação de prazo do Contrato Original nº 01/2016 e com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prorrogação de prazo do Contrato nº 01/2016 referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas de ar condicionado, com fornecimento de peças novas, para atendimento ao prédio do Centro Administrativo de Niterói – CAN, do almoxarifado e da sala do CPD, nas mesmas condições avençadas inicialmente no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o contrato nº 01/2016 pelo período de 05 (cinco) meses, a contar da data de 1º de outubro de 2017.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Contrato poderá ser rescindido a qualquer momento até que se conclua o certame licitatório, ficando a **CONTRATADA** ciente de que no caso de rescisão não terá direito a qualquer tipo de indenização.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR ESTIMADO:

O valor estimado da presente prorrogação de prazo é de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P. T. nº 17.01.04.122.0001.2800, C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9, Fonte 108, Nota de Empenho nº 002398 de 28/09/2017.



PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.


CLÁUSULA QUINTA: DO REGISTRO


Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

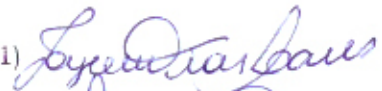
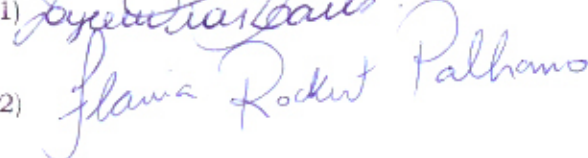
Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original nº 01/2016, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

NITERÓI, 29 DE SETEMBRO DE 2017.


FABIANO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração


ADRIANA DIAS GARCIA
ATAC Assistência Técnica Em Ar Condicionado LTDA-EPP

TESTEMUNHAS:

- 1) 
- 2) 

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 28/2017 - SMA

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo nº 15/2017 ao Contrato nº 01/2016

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa **ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-EPP**.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 01/2016 referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas de ar condicionado, com fornecimento de peças novas, para atendimento ao prédio do Centro Administrativo de Niterói – CAN, do almoxarifado e da sala do CPD, nas mesmas condições avençadas inicialmente no contrato original.

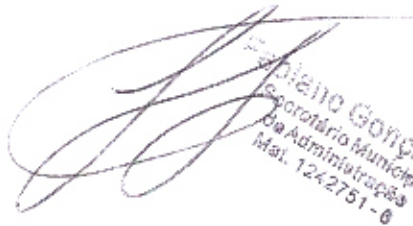
PRAZO: 05 (cinco) meses, a contar de 1º de outubro de 2017.

VALOR: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0001.2800; C.D. nº 33.9039.00; FONTE 108; Nota de Empenho nº 2398, datada de 28/09/2017.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; em especial o art. 57, Inciso II e despachos contidos no processo nº 020/2801/2017.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2017.


Fabiano Gonçalves
Secretário Municipal
de Administração
Mat. 1242751-6

PUBLICADO
Em 12 de outubro de 2017
